

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

EDITAL: Edital Nº 01/2020 de Chamamento para Licenciamento de Obras Audiovisuais – SECC

OBJETO: Selecionar filmes curta-metragem (ficção, documentário ou animação) e longa-metragem ou telefilme (ficção, documentário ou animação) não inéditos e já finalizados a serem licenciados para exibição por meio de plataformas de *streaming* e mídias sociais do Governo do Paraná e da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SECC, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PROTOCOLO: nº 16.559.491-6

Fica inserido no Objeto o Título:

1. DO OBJETO

Fica inserido no Objeto o Subtítulo:

1.1 QUADRO DE TIPOLOGIA

TIPOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR PARA CADA OBRA	VALOR TOTAL POR TIPOLOGIA
Curta-metragem (ficção, documentário ou animação)	50	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 100.000,00
Longa-metragem ou telefilme (ficção, documentário ou animação)	25	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 100.000,00

Onde se lê:

1. DAS DEFINIÇÕES

Leia-se:

2. DAS DEFINIÇÕES

Onde se lê:

4.6 Para todas as tipologias, a comprovação do item 4.3 se dará a partir do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) da obra audiovisual, emitido pela ANCINE, documento obrigatório a ser anexado no ato da inscrição.

Leia-se:

4.6 Para todas as tipologias, a comprovação do item 4.5 se dará a partir do Certificado de Produto Brasileiro (CPB) da obra audiovisual, emitido pela ANCINE, documento obrigatório a ser anexado no ato da inscrição.

Onde se lê:

5.2 A inscrição deverá ser feita no período compreendido entre as 16 horas do dia 26 de junho de 2020 e as 16 horas e 59 minutos do dia 30 de julho de 2020, em formato digital na plataforma SISPROFICE, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br.

Leia-se:

5.2 A inscrição deverá ser feita no período compreendido entre as 16 horas do dia 26 de junho de 2020 e as 17h59 minutos do dia 10 de agosto de 2020, em formato digital na plataforma SISPROFICE, através do endereço eletrônico www.sic.cultura.pr.gov.br.

Onde se lê:

5.19 O proponente deverá fazer o preenchimento integral do formulário digital, informando no CAMPO “TÍTULO” o seu NOME COMPLETO, preencher as demais abas e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

Leia-se:

5.19 O proponente deverá fazer o preenchimento integral do formulário digital no sistema SisProfice, preencher todas as abas e anexar os seguintes documentos obrigatórios:

Onde se lê:

6.10 Em caso de empate, o desempate será feito mediante a comparação, em escala decrescente de prioridade, considerando os dois primeiros critérios descritos no item 6.5.

Leia-se:

6.10 Em caso de empate, o desempate será feito mediante a comparação, em escala decrescente de prioridade, considerando os dois primeiros critérios descritos no item 6.6.

Onde se lê:

12.8 Quaisquer irregularidades na prestação de serviços e/ou no faturamento poderão ser denunciadas à direção da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura; a Coordenação de Ação Cultural - CAC, situada na Rua Ébano Pereira, 240, Centro, CEP 80240- 240 - Curitiba – PR, pelo fone (41) 3321-4779, das 08h30 às 12h e 13h30 às 18h.

Leia-se:

12.8 Quaisquer irregularidades no curso deste procedimento poderão ser denunciadas à direção da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, por meio de e-protocolo encaminhado para a Coordenação de Ação Cultural - CAC;

Onde se lê:

12.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Habilitação, observando a Lei nº 15.608/2007 e nas demais disposições constantes na legislação pertinente.

Leia-se:

12.9 Os casos omissos serão decididos pela Superintendência Geral da Cultura, observando a Lei nº 15.608/2007 e nas demais disposições constantes na legislação pertinente.